SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 84/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63130.001000/2026-17

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos para proteção da alimentação elétrica (No-Breaks) dos Recursos Computacionais Críticos (RCC) do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM).

3.1 O SSPM, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, foi criado pelo Decreto nº 45.650, de 25 de março de 1959 e tem por missão planejar, executar e coordenar as atividades e os procedimentos relacionados aos Concursos Públicos, Processos Seletivos e à aplicação da Psicologia Militar, a fim de contribuir para o recrutamento, seleção, valorização e capacitação dos recursos humanos na MB, visando à preparação e aplicação do Poder Naval.
3.2 Para bem cumprir sua missão institucional, o SSPM necessita ter conexão constante com a Rede de Comunicações Integradas da Marinha (RECIM) para tramitar informações administrativas e operativas junto às Organizações Militares (OM) da Marinha e Órgãos externos.
3.3 Atualmente o SSPM possui Estações de Trabalho (ET) sem a proteção da sua alimentação elétrica por No-Breaks, o que pode impactar em perda da disponibilidade das ET em momentos de eventuais interrupções da energia elétrica.
3.4 A aquisição de No-Breaks para a proteção elétrica das ET atende ao preconizado na publicação "Normas de Tecnologia da Informação da Marinha (DGMM-0540)".
3.5 A aquisição desse equipamento é fundamental para que os RCC estejam protegidos por fontes estabilizadas e sistemas de alimentação em emergência (No-breaks). Desta forma, há a garantia da segurança das informações e a manutenção da disponibilidade dos dados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM)	JANE DA SILVA PEREIRA AZEVEDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações do objeto.

4.2 O objeto será contratado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

4.3 A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.4 A contratada deverá cumprir todas as regras estabelecidas no Termo de Referência do Órgão Gestor e todos os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Complexo do Comando do 1º Distrito Naval - Praça Barão de Ladário, S/N - Edifício Almirante Prado Maia - Centro - Rio de Janeiro /RJ. CEP 20.091-000, Centro - RJ, no Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

5. Levantamento de Mercado

Realizado levantamento de preços no Painel de Compras.

6. Descrição da solução como um todo

Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break 600VA, Tensão Entrada: 120/240 V, Tensão Saída: 120 V, Frequência: 50/60 HZ, Bateria: Selada/Vrla /Estacionária/Chumbo-Ácido, Tensão Bateria: 12 V, Capacidade Bateria: 7 AH, Variação Frequência Entrada: +/- 5% HZ, Características Adicionais: 4 a 6 Tomadas de 10a.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 30 (trinta) unidades de No-breaks 600VA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.093,07

O custo estimado total da contratação é de R$ 15.093,07 (quinze mil e noventa e três reais e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido necessidade de utilização de todo material solicitado, não há possibilidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) para o ano de 2026, com fulcro no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, combinado com o subitem 1.12 da SGM-102 (Normas sobre licitação, acordos e atos administrativos).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. 1 A presente aquisição visa atender a necessidade de proteger os ativos de TI contra perdas de equipamentos causadas por instabilidades na rede elétrica deste Serviço de Seleção.

12. 2 Essa proteção é requisito da segurança da informação e permite que esta Organização cumpra seu dever institucional, diretamente ligado ao acesso às informações digitais, com eficiência e eficácia.

13. Providências a serem Adotadas

13. 1 Buscar junto ao sistema ComprasNet o menor preço para aquisição do material.

13.2 Formalizar o pedido do material junto a Instituição e prover acompanhamento do andamento do pedido para que haja celeridade.

13.3 É responsabilidade da contratada fornecer os equipamentos conforme descrito no Termo de referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais são minimizados ou descartados, tendo em vista que esta Instituição realiza seu descarte de material em coleta seletiva.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Do ponto de vista técnico, existem no mercado fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração, com soluções adequadas aos requisitos definidos.Sob o aspecto operacional, a contratação é compatível com a estrutura e os processos já existentes, não havendo impedimentos para sua implementação e execução.Quanto à viabilidade econômica, os custos estimados estão compatíveis com os praticados no mercado, apresentando uma relação custo-benefício favorável.Dessa forma, conclui-se que a contratação atende ao interesse público e pode ser realizada de forma eficiente e eficaz.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JANE DA SILVA PEREIRA AZEVEDO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 09:35:17.

PAULA LOPES DA SILVA COSTA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 09:32:12.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO

Ordenador de despesas

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 09:15:27.